



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Jerônimo Rodrigues
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 27/06/2023
Coni Colada
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Concessão nº 30/2010 para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Concessão Nº 030/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.0838.2021.0110402-58, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no citado Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 26 de junho de 2023.

[Assinatura]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Assinatura]
BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Conselheira

[Assinatura]
SÉRGIO BRITO
Conselheiro

[Assinatura]
CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Conselheiro

[Assinatura]
ANGÉLO ALMEIDA
Conselheiro

[Assinatura]
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Titular Secretaria Interessada